



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E LEGAIS

1.1. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar corresponde à análise da viabilidade técnica da demanda relacionada para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti) se faz necessária para garantir o atendimento adequado às demandas da Prefeitura e demais setores vinculados. Tal medida visa assegurar a qualidade, regularidade e eficiência na disponibilização de alimentos destinados a suprir alimentos para programas assistenciais; fornecer produtos destinados à alimentação dos alunos, assegurando refeições balanceadas e nutritivas; atender as necessidades nas unidades de saúde, contribuindo para o bem-estar e recuperação dos pacientes; suprir gêneros alimentícios em eventos institucionais, reuniões e outras ações promovidas pelos órgãos municipais, dentre outras.

A presente contratação visa buscar fornecedores que atendam às normas sanitárias e padrões de qualidade exigidos, assegurando a continuidade dos serviços públicos, promovendo segurança alimentar e adequada prestação de serviços à população.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

O presente objeto já se encontra inserido no Plano Anual de Contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências de habilitação, e que exerçam atividades compatíveis com o objeto da contratação.

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

O município celebrará com o fornecedor, vencedor do certame, uma Ata de Registro de Preços e solicitará o quantitativo necessário para atender a necessidade da Secretaria demandante sem que haja necessidade de estoque de material.

As quantidades descritas são apenas estimativas para fornecimento durante 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens da presente licitação são produtos/materiais de consumo que serão utilizados para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal e demais setores, cujos itens a serem licitados possuem ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, o levantamento de valor de mercado, para os itens, objeto deste certame, foram realizadas consultas nas seguintes fontes:

- Pesquisas com empresas do ramo.
- Plataforma de pesquisa.

Após análise dos preços coletados ocorreu a aferição do preço médio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti) para atender às necessidades da Prefeitura e demais setores vinculados.

O fornecimento regular desses produtos é essencial para garantir a adequada execução de programas sociais, a manutenção da merenda escolar, o suporte a unidades de saúde e o abastecimento de eventos institucionais.

Assim, faz-se necessário a presente contratação, pois a aquisição planejada desses itens representa uma solução eficiente e estratégica para a Administração Pública, a fim de assegurar qualidade de vida para a população e continuidade dos serviços municipais prestados de maneira satisfatória.

8. DESCRIÇÃO DOS ITENS, ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (12 MESES)

item	unidade	Descrição do Produto	Quantidade
1	kg	ABACATE, de primeira, in natura. ; ;	300
2	kg	ABACAXI, de primeira, in natura, ; ;	1.500
3	kg	ABOBORA, moranga, de primeira. ; ;	600
4	kg	ABOBRINHA ; ;	300
5	kg	ALFACE, de primeira, tipo manteiga. molho 400g ; ;	300
6	kg	ALHO, de primeira, sem a restia. ; ;	700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

7	kg	AMEIXA ; ;	100
8	kg	BANANA CATURRA IN NATURA DE PRIMEIRA ; ;	350
9	kg	BANANA, da prata, de primeira, in natura. ; ;	4.000
10	kg	BATATA DOCE ; ;	400
11	kg	BATATA, do reino, inglesa, de primeira. ; ;	2.000
12	kg	BERINJELA, in natura, de primeira. ; ;	100
13	kg	BETERRABA, de primeira. ; ;	1.000
14	kg	BROCOLIS ; ;	100
15	kg	CEBOLA de primeira, branca. ; ;	1.000
16	kg	CEBOLINHA, de folha, molho com aproximadamente 100gr cada ; ;	80
17	kg	CENOURA, de primeira. ; ;	800
18	kg	CHUCHU, de primeira. ; ;	400
19	kg	COUVE FLOR: ; ;	100
20	kg	COUVE, molho com aproximadamente 500 gramas ; ;	120
21	kg	ESPINAFRE ; ;	50
22	kg	GOIABA VERMELHA OU BRANCA ; ;	150
23	kg	INHAME ; ;	1.000
24	kg	KIWI DE 1 QUALIDADE IN NATURA ; ;	60
25	kg	LARANJA, pêra ; ;	2.000
26	kg	LIMAO, de primeira, in natura. ; ;	700
27	kg	MAÇÃ, nacional, de primeira, in natura, vermelha ; ;	4.000
28	kg	MAMAO, de primeira, in natura. ; ;	1.000
29	kg	MANDIOCA ; ;	800
30	kg	MANGA TOMMY: ; ;	400
31	kg	MARACUJA, de primeira, in natura. ; ;	500
32	kg	MELANCIA ; ;	4.000
33	kg	MELÃO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA ; ;	1.000
34	kg	MORANGO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA ; ;	250
35	kg	OVO tipo extra, classe A, branco. ; ;	2.000
36	kg	PÊRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: ; ;	100
37	kg	PÊSSEGO - ; ;	100
38	kg	PIMENTÃO ; ;	300
39	kg	QUIABO, liso ; ;	600
40	kg	REPOLHO ; ;	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

41	kg	SALSA MOLHO 100G - Deverão estar frescas e sãs, não poderão estar golpeadas e danificadas, que prejudiquem sua aparência e utilização; deverão estar isentas de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; parasitos, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão aceitos com sinais de amarelecimento. ; ;	70
42	kg	TOMATE ; ;	1.500
43	kg	UVA ROXA S/ SEMENTE VITÓRIA ; ;	150
44	kg	VAGEM ; ;	270

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando propiciar a ampla participação, a licitação deverá ser realizada por item, tendo em vista a divisibilidade do objeto. Acredita-se que, neste formato, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

O parcelamento da presente contratação é uma medida estratégica, pois permite uma melhor gestão financeira dos recursos públicos, distribuindo os custos ao longo do tempo e evitando impactos significativos no orçamento municipal, possibilita uma melhor negociação com os fornecedores, podendo resultar em condições mais vantajosas de pagamento, como descontos por volume ou prazos estendidos, bem como a possibilidade de ajustar os volumes de aquisição de acordo com as necessidades sazonais ou emergenciais, garantindo uma resposta flexível às demandas da administração pública.

Portanto, com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, mitigar os impactos financeiros e garantir uma gestão eficiente dos gêneros alimentícios, opta-se pelo parcelamento da aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre as áreas contempladas e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta contratação não se vislumbra impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos produtos se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável as aquisições pretendidas do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 14 de abril de 2025.

Ailton Firmiano Passos

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão